



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 727/2025

A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 727/2025 tem por objetivo garantir a aplicabilidade e a coerência normativa do referido projeto, ao revogar dispositivos da Lei Municipal nº 12.718/2023 que tratam de matéria semelhante, evitando assim sobreposição de regras e repetição legislativa.

A medida visa assegurar a efetividade do Programa HumanizAção – São Carlo Acutis, consolidando sua inclusão no ordenamento municipal de forma clara e harmônica, conforme apontado nos pareceres técnicos da Secretaria Jurídica e da Comissão de Justiça.

Diante do exposto, esta Comissão de Cidadania manifesta-se favoravelmente à aprovação da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 727/2025, por entender que ela garante a plena aplicabilidade do projeto e corrige eventuais redundâncias normativas.

S/C., 30 de outubro de 2025

HENRI ARIDA

Presidente da Comissão

ROGERIO MARQUES

Membro

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 30/10/2025 14:47

Checksum: **075EB70E49D0FD4E464F7917A1E66E34DCB9EF576186F75612CF7AE67C0447AD**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 30/10/2025 15:06

Checksum: **72DCFF42EFF46B44A9A6FD5C6A89AD9838C178B7A7BE95DD5F6A0FF6842397E0**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 30/10/2025 16:23

Checksum: **D232089D4F74DA13017CDB0AD13634ABB99E4C8AB02B0C1F7EBF73079B43FEC6**

